



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA N° 008 DE 10 (DEZ) DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre calendário da Câmara Municipal de Dom Silvério e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério no exercício das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dom Silvério;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar sobre calendário de reuniões ordinárias da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO os feriados previstos na legislação municipal;

RESOLVE:

Art.1º - As reuniões ordinárias do exercício de 2023 da Câmara Municipal de Dom Silvério observará o seguinte calendário:

- I - 27 de fevereiro de 2023;
- II - 27 de março de 2023;
- III - 24 de abril de 2023;
- IV - 29 de maio de 2023;
- V - 26 de junho de 2023;
- VI - 28 de agosto de 2023;
- VII - 25 de setembro de 2023;
- VIII - 30 de outubro de 2023;
- IX - 27 de novembro de 2023.

§ 1º - Em razão do recesso legislativo não haverá reunião ordinária no mês de janeiro, no mês julho e no mês de dezembro.

§ 2º - Os serviços administrativos e de atendimento ao público da Câmara Municipal funcionarão normalmente em período de recesso legislativo.

Art. 2º - Não haverá expediente na Câmara Municipal nas seguintes datas:

- I - 20, 21, 22 de fevereiro de 2023;
- II - 07 e 21 de abril de 2023;
- III - 01 de maio de 2023;
- IV - 08 de junho de 2023;
- V - 14 e 15 de agosto de 2023;
- VI - 07 de setembro de 2023;
- VII - 12 de outubro de 2023;
- VIII - 02 e 15 de novembro de 2023;



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

IX – 08 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, intime-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal, em 10(dez) de janeiro de 2023.

Sérgio Cristiano Alves

CPF/MF: [REDACTED]

(Presidente do Legislativo 2023/2024)

Certifico para os devidos fins que Portaria nº008/2023, foi devidamente publicada como de costume, sendo afixada no mural de publicações da Câmara Municipal aos:
_____/_____/2023.

Pela Câmara